

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA SEPROC/SCBEX

Cbex 037.154/2019-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Conceição Abadia de Abreu Mendonça (203.022.071-04)	22/3/2019	AC 105/2019-PL (Condenatório)
Alvadir Batista da Silva (320.451.079-49)	11/4/2019	

2. **Esclareço que** a tentativa de notificação do responsável Alvadir Batista da Silva, através do ofício 0049/2019-TCU/SEC-PR, no endereço constante da base da RFB, não logrou êxito, tendo sido a comunicação devolvida pelos Correios com o motivo “Ausente”. Assim, com fundamento no Art. 6º, inciso II, alínea “a”, da Resolução TCU nº 170, de 30 de junho de 2004, foram feitas pesquisas em outras bases na tentativa de se encontrar novo endereço. No entanto, nenhuma informação que possibilitasse o encaminhamento de novas comunicações ao responsável foi encontrada, conforme despacho juntado aos autos para justificar a elaboração de edital, medida que se impôs necessária.

Scbex, em 24 de outubro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes
TEFC – 10600-3